



Cidade para recebimento:

CHAPECÓ

01

115910466

| Fornecedor | Faturamento Mínimo | Prazo de Entrega | Validade da Proposta | Condições de Pagamento | Frete |
|---|--------------------|-------------------------|----------------------|------------------------|-------|
| CRP COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E MEDICAMENTOS EIRELI Rua Valdemiro Cunha, 389 - Forquilha, SÃO JOSÉ - SC Sonia Pereira Meira - (41) 9870-2405 | R\$ 450,00 | 2 dias após confirmação | 12/10/2020 | 30/42/54 ddl | CIF |

OBSERVAÇÕES:

Port 1666 Covid 19

marcar todos **desmarcar todos**

| Descrição do Produto | Código | Fabricante | Embalagem | Quantidade | Prog. Entrega | Preço Unitário do Item - R\$ | Valor Total do Item - R\$ | Excluir |
|---|--------|--|-----------|----------------------------------|---------------|------------------------------|---------------------------|--------------------------|
| ALIMENTACAO ENTERAL HIPERPROTEICA 2.0 KCAL 500 ML | 19212 | FRESUBIN HP 2 KCAL EB 500 ML - FRESENIUS - FRESENIUS | unidade | <input type="text" value="200"/> | | R\$ 29,0000 | R\$ 5.800,0000 | <input type="checkbox"/> |
| MODULO DE NUTRICA O PROTEICO DE ALTO VALOR BIOLÓGICO 300G | 237001 | FRESUBIN PROTEIN POWDER LATA 300G - FRESENIUS | unidade | <input type="text" value="10"/> | | R\$ 54,0000 | R\$ 540,0000 | <input type="checkbox"/> |
| Total | | | | | | | R\$ 6.340,0000 | |

[Handwritten Signature]
 OSMAR ARMANDO DE OLIVEIRA
 DIRETOR GERAL
 HOSPITAL REGIONAL DO OESTE

[Handwritten Signature]
 LUIZ V. P. Martini
 Compras
 Hospital Regional do Oeste

| Fornecedor | Faturamento Mínimo | Prazo de Entrega | Validade da Proposta | Condições de Pagamento | Frete |
|---|--------------------|----------------------------|----------------------|------------------------|-------|
| Merco Soluções em Saúde Ltda R. Brescia, 184 - BRCAO 02 - Mauá, COLOMBO - PR Michelle Pereira - (41) 3015-3838 | R\$ 0,00 | 2 dias após confirmação | 16/10/2020 | 30/45 ddl | CIF |

OBSERVAÇÕES:

Port

Covid 19

marcar todos

desmarcar todos

| Descrição do Produto | Código | Fabricante | Embalagem | Quantidade | Prog. Entrega | Preço Unitário do Item - R\$ | Valor Total do Item - R\$ | Excluir |
|---|--------|--|-----------|------------|---------------|------------------------------|---------------------------|--------------------------|
| EQUIPO BOMBA DE INFUSAO COMPAT ELLA | 17056 | EQUIPO COMPAT ELLA - NESTLE - EQUIPO COMPAT ELLA - NESTLE - NESTLE | unidade | 200 | ☺ | R\$ 10,0300 | R\$ 2.006,0000 | <input type="checkbox"/> |
| ESPESSANTE PARA ALIMENTOS. LATA DE 125G | 237008 | RESOURCE THICKENUP CLEAR 125G, nestle | 1 | 7 | ☺ | R\$ 36,4000 | R\$ 254,8000 | <input type="checkbox"/> |
| NOVASOURCE GC | 311702 | NOVASOURCE GC SF 1000 ML, nestle | 1 | 30 | ☺ | R\$ 29,9000 | R\$ 897,0000 | <input type="checkbox"/> |
| Total | | | | | | | R\$ 3.157,8000 | <input type="checkbox"/> |

marcar todos

desmarcar todos

Total Geral: R\$

R\$ 9.497,8000

imprimir

OSMAR ARCANJO DE OLIVEIRA
DIRETOR GERAL
HOSPITAL REGIONAL DO OESTE

Luan I.R. Martini
Comprador
Hospital Regional do Oeste

bionexo

Bionexo do Brasil Ltda
Relatório emitido em 13/10/2020 16:13

Comprador

Associação Hospitalar Lenir Vargas Ferreira - Hospital Regional do Oeste (02.122.913/0001-06)
R FLORIPAOPOLIS 1448 - CHAPECÓ, SC CEP: 89812-121

Relatório Geral do PDC

Pedido de Cotação : 115910466
[Lei 13995/20] Dietas Covid

Tipo de Cotação: Cotação Normal

| | |
|----------------------|---------------------|
| Contato: | Luan |
| Inserção da Cotação: | 09/10/2020 13:11:02 |
| Vencimento: | 13/10/2020 16:00:00 |
| Forma de Pagamento: | A definir |
| Observações: | --- |
| Termos e Condições: | --- |
| Cotação: | Pública |

Fornecedor: Todos os Fornecedores

Status do Item: Todos os Status

| | Fornecedor | Faturamento Mínimo | Prazo de Entrega | Validade da Proposta | Condições de Pagamento | Frete | Observações |
|---|---|--------------------|-------------------------|----------------------|------------------------|-------|-------------|
| 1 | GRP COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E MEDICAMENTOS EIRELI CNPJ: 23.616.917/0001-10 SAO JOSÉ - SC Sonia Pereira Meira (41) 3052-2108 faturamento2@nutrimedical.com.br Mais Informações | R\$ 450,0000 | 2 dias após confirmação | 12/10/2020 | 30/42/54 ddi | CIF | |
| 2 | Merco Soluções em Saúde Ltda CNPJ: 05.912.018/0001-83 COLOMBO - PR Michelle Pereira (41) 3139-3854 | R\$ 0,0000 | 2 dias após confirmação | 16/10/2020 | 30/45 ddi | CIF | |

| | | | | | |
|---|---------------------|---|-------------------|----------------|------------|
| <p>liziaregiji@merco.far.br Mais informações Nutriclin Saúde Comércio de Produtos Nutricionais Ltda - EPP CNPJ: 12.694.747/0001-76 CURTI BA - PR Tatiane Magalhães 4132648910 contato@nutriclinsaude.com.br Mais informações</p> | <p>R\$ 450,0000</p> | <p>2 dias após confirmação</p> | <p>16/10/2020</p> | <p>30 dias</p> | <p>CIF</p> |
|---|---------------------|---|-------------------|----------------|------------|

Produto

Respostas

| Produto | Fornecedor | Preço Unitário | Valor Total | Quantidade por Embalagem | Fabricante | Embalagem | Comentário | Situação |
|--|--|----------------|----------------|--------------------------|--------------------|-----------------------|------------|------------------------|
| ALIMENTAÇÃO ENTERAL HIPERPROTEICA 2.0 KCAL 500 ML Código: 19212 | CRP COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI | R\$ 29,0000 | R\$ 5.800,0000 | 1 | FRESUBIN HP 2 KCAL | EB 500 ML - FRESENIUS | | Adicionado no Catrinho |
| Quantidade: 200 Frasco | | | | | | | | |
| Preferidas: | | | | | | | | |
| Informações de Última Compra | | | | | | | | |
| 08/09/2020 | | | | | | | | |

1

| | |
|---|---|
| <p>CRP COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E MEDICAMENTOS EIRELI</p> <p>Fornecedor: NUTRICIONAIS E MEDICAMENTOS EIRELI</p> <p>Marca: FRESUBIN HP 2 KCAL EB 500 ML - FRESENIUS - FRESENIUS</p> <p>Preço Unitário: 29,0000</p> <p>Quantidade: 600,0</p> | <p>CRP COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E MEDICAMENTOS EIRELI</p> <p>Fornecedor: NUTRICIONAIS E MEDICAMENTOS EIRELI</p> <p>Marca: FRESUBIN HP 2 KCAL EB 500 ML - FRESENIUS - FRESENIUS</p> <p>Preço Unitário: 29,0000</p> <p>Quantidade: 600,0</p> |
|---|---|

2

| Produto | Fornecedor | Preço Unitário | Valor Total | Quantidade por Embalagem | Fabricante | Embalagem | Comentário | Situação |
|---|------------------------------|----------------|----------------|--------------------------|-----------------------------|----------------------|------------|------------------------|
| EQUIPO BOMBA DE INFUSAO COMPAT ELLA Código: 17056 | Merco Soluções em Saúde Ltda | R\$ 10,0300 | R\$ 2.006,0000 | 1 | EQUIPO COMPAT ELLA - NESTLE | EQUIPO COMPAT ELLA - | | Adicionado no Catrinho |
| Quantidade: 200 Unidade | | | | | | | | |
| Preferidas: | | | | | | | | |
| Informações de Última Compra | | | | | | | | |
| 29/09/2020 | | | | | | | | |

| | | | |
|--|--|-----------------|--|
| Fornecedor: Merco Soluções em Saúde Ltda | | NESTLE - NESTLE | |
| Marca: | EQUIPO COMPAT ELA - NESTLE - EQUIPO COMPAT ELA - NESTLE - NESTLE | | |
| Preço Unitário: | 10,0300 | | |
| Quantidade: | 800,0 | | |
| 10/09/2020 | | | |
| Fornecedor: Merco Soluções em Saúde Ltda | | | |
| Marca: | EQUIPO COMPAT ELA - NESTLE - EQUIPO COMPAT ELA - NESTLE - NESTLE | | |
| Preço Unitário: | 10,0300 | | |
| Quantidade: | 250,0 | | |
| 27/08/2020 | | | |
| Fornecedor: Merco Soluções em Saúde Ltda | | | |
| Marca: | EQUIPO COMPAT ELA - NESTLE - EQUIPO COMPAT ELA - NESTLE - NESTLE | | |
| Preço Unitário: | 10,0300 | | |
| Quantidade: | 450,0 | | |

3

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|----------------|--------------|--------------------------|---------------------------------------|-----------|------------|------------------------|
| ESPSSANTE PARA ALIMENTOS. LATA DE 125G Código: 237008 | | Fornecedor | Preço Unitário | Valor Total | Quantidade por embalagem | Fabricante | Embalagem | Comentário | Situação |
| Quantidade: | 7 Envelope | Merco Soluções em Saúde Ltda | R\$ 36,4000 | R\$ 254,8000 | 1 | RESOURCE THICKENUP CLEAR 125G, nestle | 1 | | Adicionado no carrinho |
| Marcas: | -NESTLE/ FRESSENIUS/ Preferidas: SUPPORTT | CRP COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E MEDICAMENTOS EIRELI | R\$ 43,1400 | R\$ 301,9800 | 1 | THICK &asy LATA 225G - FRESSENIUS | | | |
| Informações de Última Compra 30/07/2020 | | Fornecedor: Merco Soluções em Saúde Ltda | | | | | | | |
| Marca: | RESOURCE THICKENUP CLEAR 125G, nestle | Nutricin Saúde Comércio de Produtos Nutricionais Ltda - EPP | R\$ 56,0000 | R\$ 392,0000 | 6 | CLEAR THICKNESS - NATIBIO - NATIBIO | | | |
| Preço Unitário: | 36,4000 | | | | | | | | |
| Quantidade: | 5,0 | | | | | | | | |
| 06/07/2020 | | | | | | | | | |
| Fornecedor: Merco Soluções em Saúde Ltda | | | | | | | | | |
| Marca: | RESOURCE THICKENUP | | | | | | | | |

| | |
|-----------------|---------------------------------------|
| Preço Unitário: | 36,4000 |
| Quantidade: | 3,0 |
| 29/06/2020 | |
| Fornecedor: | Mercos Soluções em Saúde Ltda |
| Marca: | RESOURCE THICKENUP CLEAR 125G, nestle |
| Preço Unitário: | 36,4000 |
| Quantidade: | 2,0 |

| | |
|---|--|
| MODULO DE NUTRICAO PROTEICO DE ALTO VALOR BIOLÓGICO 300G Código: 237001 Quantidade: 10 Unidade | |
| Marcas Preferidas: - Justificativa: | Respondeu incorretamente o item cotado: |
| Informações de Última Compra 28/09/2020 | |
| Fornecedor: Prodel Nutrição Clínica Ltda Marca: PROTEINPT - PRODIET NUTRICAÇÃO CLINICA Preço Unitário: 40,0000 Quantidade: 12,0 17/09/2020 Fornecedor: CRP COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E MEDICAMENTOS EIRELI Marca: FRESUBIN PROTEIN POWDER LATA 300G - FRESENIUS Preço Unitário: 54,0000 Quantidade: 12,0 08/09/2020 Fornecedor: CRP COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E | Fornecedor: Mercos Soluções em Saúde Ltda Preço Unitário: R\$ 0,2513 Valor Total: R\$ 2,5130 Quantidade por Embalagem: 15 Fabricante: NUTREN JUST PROTEIN SCH 15G - NUTREN JUST PROTEIN SCH 15G - NESTLE Embalagem: SACHE Comentário: Valor unitário do sachê R\$3,77 Situação: - Adicionado no cartão |
| Fornecedor: CRP COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E MEDICAMENTOS EIRELI Marca: Nutriclin Saúde Comercio de Produtos Nutricionais Ltda - EPP Preço Unitário: R\$ 309,0000 Valor Total: R\$ 3,090,0000 Quantidade por Embalagem: 6 Fabricante: ISOFORT 1800g Baunilha - Vitator - Vitator Embalagem: Pote Comentário: - Situação: - Adicionado no cartão | |

MEDICAMENTOS
 EIRELI
 FRESUBIN
 PROTEIN
 POWDER LATA
 300G -
 FRESENIUS
 Preço Unitário: 54,0000
 Quantidade: 10,0

NOVASOURCE GC
 Código: 311702
 Quantidade: 30 Frasco
 Marcas: NESTLE
 Preferidas:
 Justificativa
 Contrato Merco.
 Informações de Última Compra
 28/09/2020

Merco Soluções em Saúde Ltda
 Fornecedor: em Saúde Ltda
 Marca: NOVASOURCE GC
 SF 1000 ML, nestle
 Preço Unitário: 29,9000
 Quantidade: 60,0
 10/09/2020

Merco Soluções em Saúde Ltda
 Fornecedor: em Saúde Ltda
 Marca: NOVASOURCE GC
 SF 1000 ML, nestle
 Preço Unitário: 29,9000
 Quantidade: 40,0
 27/08/2020

Merco Soluções em Saúde Ltda
 Fornecedor: em Saúde Ltda
 Marca: NOVASOURCE GC
 SF 1000 ML, nestle
 Preço Unitário: 29,9000
 Quantidade: 40,0

| Fornecedor | Preço Unitário | Valor Total | Quantidade por Embalagem | Fabricante | Embalagem | Comentário | Situação |
|---------------------------------------|----------------|--------------|--------------------------|----------------------------------|-----------|------------------------|----------|
| CRP COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS | R\$ 26,0000 | R\$ 780,0000 | 1 | DIBEN 1000 EB - FRESENIUS | unidade | | |
| Merco Soluções em Saúde Ltda | R\$ 29,9000 | R\$ 897,0000 | 1 | NOVASOURCE GC SF 1000 ML, nestle | 1 | Adicionado no carrinho | |

Resumo dos valores no carrinho por fornecedor:

| Fornecedor | Num. Itens | Valor Total |
|---|------------|-----------------------|
| Merco Soluções em Saúde Ltda | 3 | R\$ 3.157,8000 |
| CRP COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E MEDICAMENTOS EIRELI | 2 | R\$ 6.340,0000 |
| Total: | 5 | R\$ 9.497,8000 |

Valor Total dos fornecedores no carrinho de compras: R\$ 9.497,8000
 Valor Total dos fornecedores confirmados: R\$ 0,0000
 Total de Itens da Compra: 5 Total de Itens Impressos: 5

Atestamos que as informações constantes neste relatório foram registradas pelos referidos usuários do (os) Fornecedor (es) habilitado (s) na Plataforma da Bionexo. Considera-se usuário habilitado todo aquele que, indicado e autorizado pelo Fornecedor, através de identificação exclusiva e senha, realize a Inclusão das propostas de prepos através da Plataforma.

Assinatura **Carimbo**

A/C – Setor de Compras.

Chapecó, 18 de Agosto de 2020.

Após levantamento junto as empresas fornecedoras de dieta, verificamos que as especificações buscadas (2.0 Kcal/ml hiperproteica), visando maior oferta calórica e proteica com menor oferta de volume, no momento é encontrado apenas na fórmula Fresubin 2.0 Kcal HP da marca Fresenius.

Atualmente a quantidade de uso diário será em torno de 20 litros ao dia sendo 40 unidades de 500ml da fórmula descrita acima. Esta quantidade poderá sofrer alterações conforme a demanda e quadro clínico dos pacientes.

Dúvidas e esclarecimentos, a disposição.

Atenciosamente.

Marcio Borth
Nutricionista EMTN - HRO
CRN 5062

Marcio
Nutricionista Técnico Administrativo EMTN
Nutricionista Responsável pelo Unidade Covid.
CRN 5062

Dr. João B. Barão
Cirurgião CRM-SC 5773
Fone: 3322-0040

MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE

CNPJ 05.912.018/0001-83 - IE 90.296.903-99



CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS

Pelo presente instrumento particular de um lado **MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A**, inscrita no CNPJ nº 05.912.018/0001-83, com estabelecimento na Rua Brésica, nº 184, Bairro Mauá, CEP 83413-575, Colombo, Estado do Paraná, neste ato representado por seu procurador infra assinado, doravante denominada **MERCO**, e do outro, **ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR LENOIR VARGAS FERREIRA (HOSPITAL REGIONAL DO OESTE DE SC – CHAPECÓ)**, inscrito no CNPJ nº 02.122.913/0001-06 com sede na Rua: FLORIANÓPOLIS, 144, Bairro Santa Maria, CEP: 89.812-12, Chapecó, Estado de Santa Catarina, têm entre si ajustado o presente **CONTRATO DE FORNECIMENTO**, que será regido pelas seguintes cláusulas e condições:

I – DO OBJETO

Cláusula Primeira – O objeto deste acordo é o fornecimento, logística e aquisição exclusiva dos produtos constantes do Anexo I e comodato de bomba infusora de dieta enteral, conforme Anexo II, dentro dos princípios éticos e em conformidade com as condições previstas no presente instrumento, observadas suas descrições, códigos e preços, na forma da negociação do Anexo I. **Conforme solicitação mensal.**

Cláusula Segunda: DO COMODATO: A empresa contratada **MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A**, deverá fornecer em regime de comodato 60 (Sessenta) unidades de bomba de infusão bivolt. Para cada bomba enviada, a CONTRATANTE deverá comprar 15 (quinze) equipos/ mês da marca específica Compat Ella, o adaptador quando se fizer necessário, será bonificado.

Clausula Terceira: A CONTRATADA **MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A**, estará bonificando 5% do valor total de compra realizado pela CONTRATANTE em equipos e/ou suplementos, ficando a escolha, à critério do cliente.

MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE

CNPJ 05.912.018/0001-83 - IE 90.296.903-99



II – DAS CONDIÇÕES

Cláusula Quarta – A **MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A** se compromete a respeitar os preços e condições constantes do presente acordo, bem como informar com antecedência mínima de 30 (trinta) dias quaisquer alterações dos mesmos, durante o período de vigência deste acordo.

Cláusula Quinta – As **quantidades mensais** dos produtos a serem fornecidos serão estabelecidas pela **ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR LENOIR VARGAS FERREIRA (Hospital Regional do Oeste de SC- Chapecó)**, de acordo com as suas necessidades, respeitando-se ainda o limite mínimo por pedido de R\$ 1.000,00 (Um mil reais). Apenas as compras dos equipos, deverão ser fixas conforme o número de bombas infusoras que a **CONTRATANTE - ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR LENOIR VARGAS FERREIRA** estiver em posse (a cada 01 bomba/15 equipos/mês).

Cláusula Sexta – Os produtos objeto deste acordo (**ANEXO I**) deverão ser faturados e entregues pela **MERCO** no local designado pela **ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR LENOIR VARGAS FERREIRA (Hospital Regional do Oeste de SC- Chapecó)**, nas condições ora pactuadas.

Cláusula Sétima – A **MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A** se compromete a acolher os pedidos de compra da **ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR LENOIR VARGAS FERREIRA (Hospital Regional do Oeste de SC- Chapecó)**, conforme programação/pedido, comunicando imediatamente a falta de qualquer um dos itens constantes do Anexo I.

Cláusula Oitava – A **ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR LENOIR VARGAS FERREIRA (Hospital Regional do Oeste de SC- Chapecó)** se compromete a adquirir exclusivamente da **MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A** os produtos constantes do Anexo I, de sistema fechado e demais, de acordo com os termos do presente acordo.

III – DO PRAZO

Cláusula Nona – O presente acordo vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, iniciando-se em 01/01/2020 e com o término previsto em 01/01//2021.

MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE

CNPJ 05.912.018/0001-83 - IE 90.296.903-99



IV – DO PAGAMENTO DOS PRODUTOS

Cláusula Décima – A cada fornecimento a **MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A.**, emitirá a respectiva nota fiscal e a duplicata mercantil, com prazo de pagamento será de 30 (trinta) dias corridos e consecutivos.

Parágrafo Primeiro – A falta do pagamento da fatura na duplicata no seu respectivo vencimento implicará na aplicação de multa pecuniária correspondente a 2% dos valores vencidos e juros de mora a razão de 6% ao mês sobre os valores vencidos, além de tornar o presente contrato rescindido.

V – DO REAJUSTE DE PREÇOS

Cláusula Décima Primeira – As partes poderão, de comum acordo, promover a alteração de preços de quaisquer produtos constantes do Anexo I, para mais ou para menos, desde que comprovadamente seja constatada a elevação ou redução dos custos, especialmente, como melhor forma racional para manter o equilíbrio econômico-financeiro do presente acordo.

VI – DA TOLERÂNCIA

Cláusula Décima Segunda – Eventuais tolerâncias ou concessões não importarão em novação ou alteração contratual, não gerarão direitos às partes, e nem tampouco inibirão as mesmas de fazerem valer os seus direitos, a qualquer tempo.

VII – DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA

Cláusula Décima Terceira – Nenhuma das partes poderá ceder, transferir ou, de qualquer modo, alienar direitos e obrigações decorrentes do presente acordo, sem a prévia e expressa anuência das partes envolvidas.

MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE

CNPJ 05.912.018/0001-83 - IE 90.296.903-99



VIII – DA RESCISÃO

Cláusula Décima Quarta – O presente acordo poderá ser rescindido, a qualquer tempo, nas seguintes hipóteses:

- a) por mútuo acordo entre as partes;
- b) por prévio aviso à parte denunciada, por escrito e com antecedência de 30 (trinta) dias, sem qualquer ônus para as partes;
- c) por infração contratual.

IX – DAS ENTREGAS

1. Os produtos serão entregues no endereço da **ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR LENOIR VARGAS FERREIRA (Hospital Regional do Oeste de SC- Chapecó)**, qual seja: Rua: FLORIANÓPOLIS, 144; Bairro: Santa Maria, CEP: 89.812-12, Chapecó, Estado de Santa Catarina, por meio de transportadora contratada pela **MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A.**, por conta e ônus desta.

2. As ordens de compra emitidas pela **ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR LENOIR VARGAS FERREIRA (Hospital Regional do Oeste de SC- Chapecó)** até as 14:00 horas serão entregues em até 48 horas. Após as 14:00 horas serão entregues com mais 1 dia útil, até as 18hrs.

3. A **MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A.** não acatará o cancelamento de pedidos, solicitações ou ordens de compra por parte da **ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR LENOIR VARGAS FERREIRA (Hospital Regional do Oeste de SC- Chapecó)**, uma vez que a Nota Fiscal correspondente já tenha sido expedida e coletada pela transportadora, para realização da entrega dos produtos solicitados.

4. As partes estabelecem que os produtos sempre deverão ser entregues observando-se o prazo de validade superior a 03 meses.



5. Igualmente estabelecem a possibilidade da realização de troca de produto(s) no que se refere às hipóteses: a) da ocorrência de incidentes com o(s) produto(s), como por exemplo a precipitação do mesmo muito embora armazenado em condições ideais de temperatura e umidade.

6. Todos os produtos entregues/recebidos deverão se fazer acompanhar dos laudos microbiológicos, conforme RDC nº 12.

X- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula Décima Quinta – As partes somente poderão alterar ou renovar o presente acordo, no todo ou em partes, mediante o instrumento escrito, devendo ainda ser assinado por todas as partes.

Cláusula Décima Sexta – O presente acordo presta-se ao seu fim específico, não estabelecendo, portanto, nenhuma forma de sociedade, associação, consórcio ou qualquer vinculação de responsabilidade solidária entre as partes.

Cláusula Décima Sétima – Os casos omissos ou não previstos no presente instrumento de acordo serão resolvidos de comum acordo entre as partes, ou quando não, fica eleito desde já o foro da comarca e cidade Curitiba, capital do Estado do Paraná, para dirimi-los, se renunciado a qualquer outro, por mais privilegiado que se apresente.

E por estarem de pleno acordo com os termos aqui expressos, após lido e achado conforme, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual conteúdo e forma, para os mesmos fins legais, juntamente com 3 (três) testemunhas presenciais.

[Faint, illegible text from the reverse side of the page is visible through the paper.]

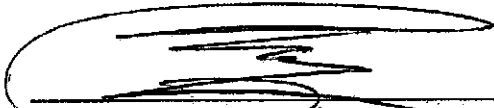
[Handwritten signatures of the parties and witnesses are present at the bottom of the page.]

MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE

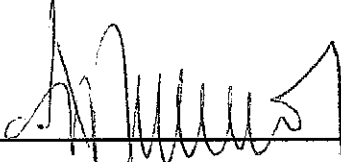
CNPJ 05.912.018/0001-83 - IE 90.296.903-99



Colombo, 01 de janeiro de 2020



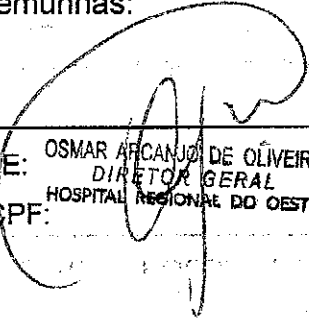
MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A.



ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR LENOIR VARGAS FERREIRA
Rogério Getúlio Delatorre
Presidente Diretoria Executiva
Associação Hospitalar Lenoir
Vargas Ferreira




Testemunhas:



NOME: OSMAR AFANZO DE OLIVEIRA
DIRETOR GERAL
HOSPITAL REGIONAL DO OESTE
RG/CPF: _____

NOME:
RG/CPF:



Joseane M. Virgulino
NUT/EMTN - HRO
CRN 10/4138

MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE

CNPJ 05.912.018/0001-83 - IE 90.296.903-99

**ANEXO I – TABELA DE PREÇOS**

A contratada **MERCO** fornecerá ao **ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR LENOIR VARGAS FERREIRA (Hospital Regional do Oeste de SC- Chapecó)**, os produtos abaixo mencionados, conforme condições e preços relacionados na tabela que se segue:

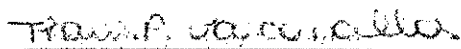
| PRODUTOS | Preço de Venda |
|--|----------------|
| IMPACT Peach 6x1L BR | R\$ 61,88 |
| ISOSOURCE 1.5 CAL Baunilha 6x1L N1 BR | R\$ 22,03 |
| NOVASOURCE GC HP 6x1L BR | R\$ 40,30 |
| NOVASOURCE GC Vanilla 6x1000ml BR | R\$ 29,90 |
| NOVASOURCE GI CONTROL Vanilla 6x1L BR | R\$ 45,50 |
| NOVASOURCE Proline 6x1L BR | R\$ 45,50 |
| PEPTAMEN Intense SpkRht+ ULRP 6x1000mlBR | R\$ 115,18 |
| PEPTAMEN PBIO1 SpkeRht+ ULRP6x1000mlN2BR | R\$ 72,80 |
| EQUIPO COMPAT ELLA - NESTLÉ | R\$ 10,03 |
| BOMBA COMPAT ELLA | COMODATO |

Validade da cotação: 12 meses

Local e Data: Colombo, 01 de janeiro de 2020.

Entrega: 48 horas.

Pedido Mínimo: R\$1.000,00


Thays Pontes

Vasconcellos

Supervisora de Vendas - Nutricionista

thayspontes@merco.far.br

(41) 99848-3940

05 912 018/0001-83

MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A.

Rua Brésia, 184 - 2

Bairro Mauá - CEP 83413-575

Colombo - PR

MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE

CNPJ 05.912.018/0001-83 - IE 90.296.903-99



ANEXO II

CONTRATO DE COMODATO

Pelo presente instrumento particular, de um lado **MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A.**, inscrita no CNPJ nº 05.912.018/0001-83 com estabelecimento na Rua Bréscia, nº 184, Bairro Mauá, CEP 83413-575, Colombo, Estado do Paraná, neste ato representada por Ricardo da Conceição, inscrito no CPF 026.439.659-65 e RG 6.205.280-5, de ora em diante chamado simplesmente de **COMODANTE** e do outro, **ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR LENOIR VARGAS FERREIRA (HOSPITAL REGIONAL DO OESTE DE SC - CHAPECÓ)**, inscrito no CNPJ nº 02.122.913/0001-06 com sede na Rua: FLORIANÓPOLIS, 144, Bairro Santa Maria, CEP: 89.812-12, Chapecó, Estado de Santa Catarina, neste ato representada por _____, inscrito no CPF _____ e RG: _____, de ora em diante chamada simplesmente de **COMODATÁRIO**, têm entre si como justo e contratado o que se segue:

Objeto: Bomba de infusão e alimentação enteral – Marca COMPAT ELLA, fabricada pela NESTLÉ HEALTH SCIENCE

➤ 60 Bombas de Infusão de dietas enterais COMPAT ELLA – Bivolt

Cláusula Primeira: A COMODANTE e proprietária da(s) bomba(s) acima citada(s), cede em caráter de comodato ao COMODATÁRIO 1 (uma) bomba de infusão para alimentação enteral, conforme modelo, marca e série anteriormente descritos, mediante a compra de 15 equipos/mês para cada bomba de infusão comodatada. Para a devolução da(s) bomba(s), basta realizar o preenchimento (cedido pela Merco Soluções em Saúde S.A) por completo e será cobrado o equipo na proporção de número de dias dentro do mês, que a bomba ficou com o COMODATÁRIO - **ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR LENOIR VARGAS FERREIRA (Hospital Regional do Oeste de SC- Chapecó)**.

MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE

CNPJ 05.912.018/0001-83 - IE 90.296.903-99



Cláusula Segunda: A COMODANTE garante assistência técnica gratuita ou não das bombas de infusão – dependendo da situação de utilização. A assistência técnica é prestada pela própria Hartmann Indústria e Comércio de Produtos Médicos-Hospitalares LTDA.

Cláusula terceira: O presente instrumento de contrato terá validade de 12 (doze) meses, podendo ser rescindido por ambas as partes, com prévio aviso de 30 (trinta) dias por escrito.

Estando assim justos e contratados firmam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Colombo, 01 de janeiro de 2020.

COMODANTE:

COMODATÁRIO:

Rogério Gefúlio Delatorre
Presidente Diretoria Executiva
Associação Hospitalar Lenoir
Vargas Ferreira

Joseano M. Virgulino
NUT/EMTN - HRO
CRN 10/4138

bionexo

Bionexo do Brasil Ltda
Relatório emitido em 13/10/2020 16:16

Comprador

Associação Hospitalar Lenoir Vargas Ferreira - Hospital Regional do Oeste (02.122.913/0001-06)
R FLORIPAOPOLIS 1448 - CHAPECÓ, SC CEP: 89812-121

Relatório de Resumo de Visualizações e Respostas

Pedido de Cotação : 115910466
[Lei 13995/20] Dietas Covid

| | |
|-----------------------------|---------------------|
| Contato: | Luan |
| Inserção da Cotação: | 09/10/2020 13:11:02 |
| Vencimento: | 13/10/2020 16:00:00 |
| Forma de Pagamento: | A definir |
| Observações: | --- |
| Termos e Condições: | --- |
| Cotação: | Pública |

| Descrição | Quantidade |
|---|------------|
| Número de itens no PDC | 5 |
| Número de fornecedores que visualizaram o PDC | 70 |
| Número de fornecedores que responderam itens | 3 |
| Número de itens respondidos | 5 |
| Número de itens com 1 resposta | 2 |
| Número de itens com 2 respostas | 1 |
| Número de itens com 3 ou mais respostas | 2 |
| Número de itens sem respostas | 0 |

Voltar

115910466.



ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR LENOIR VARGAS FERREIRA
Hospital Regional do Oeste
Cnpj 02.122.913.0001/06

SOLICITAÇÃO DE COMPRA

Data: 09 / 10 / 2020

| Setor Solicitante: SND – Serviço de Nutrição e Dietética | | Responsável pela Solicitação: Joseano Marcio Virgulino | | |
|---|---|---|------------------|------|
| Código | Descrição | Apresentação | Marca Referência | Qtde |
| 17056 | Equipo para Bomba de Infusão Compat Ella | Und | Compat Ella | 200 |
| 2370-1 | Módulo proteico de alto valor biológico | Lata | | 10 |
| 19212 | Alimentação enteral hiperproteica 2.0 Kcal | Embalagem 500 ml | Fresubin 2.0 HP | 200 |
| 2370-8 | Espressante para alimentos | Lata | | 07 |
| 3117-02 | Alimento para nutrição enteral para auxílio no controle glicêmico - Normocalórico | Embalagem 1000 ml | Novasource GC | 30 |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |

Justificativa: Solicito equipos para Bombas de infusão de dieta enteral, suplementação proteica, espessante e fórmula enteral hipercalórica e para o controle da glicemia.

| | | |
|-----------------------|--|--|
| Responsável do Setor: | Responsável Compras | Direção |
| Data: 09/10/2020 | Data: 13/10/2020 | OSMAR ARCANJO DE OLIVEIRA DIRETOR GERAL HOSPITAL REGIONAL DO OESTE |
| Assinatura: | Assinatura: E. F. Martini Comprador Hospital Regional do Oeste | Assinatura: |

Parecer Direção:

Edinei F. Barros
Supervisor
CPF: 077.080.100-93

Assunto: Solicitação Covid Outubro

De: Nutrição Clínica HRO <nutricaoclinica@hro.org.br>

Data: 09/10/2020 11:56

Para: Compras Hospital Regional do Oeste <compras3@hro.org.br>

Bom dia Luan.

Conforme conversado anteriormente, lhe encaminho o pedido relativo ao mês de Outubro para a ala Covid.

Solicitei quantitativo inferior ao solicitado nos meses anteriores em decorrência da diminuição do número de pacientes hospitalizados na respectiva ala.

Att.

Joseano Marcio Virgulino

Nutricionista - CRN 10/4138

Coordenador do Serviço de Nutrição e Dietética

Telefone: (49) 3321-6581 ou 3321-6754

Hospital Regional do Oeste

Chapecó - SC

—Anexos:—

SOLICITACAO DE COMPRA COVID Outubro.doc

117KB